

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0188 DE 6 DE SETEMBRO DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 109.818,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.03.092.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 3.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339014-Diárias – Civil 150,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-339014-Diárias – Civil 200,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339030-Material de Consumo 96.000,00

09.01.25.751.5012.015-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 468,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo 150,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-339030-Material de Consumo 200,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.25.751.5012.015-339030-Material de Consumo 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 468,00

9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.09.99.999.9099.999-469900-RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017


EDILSON DE SOUZA ZANDONA
Prefeito Municipal